REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 26 de Abril de 2002



Série

Número 81

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO Avisos

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Concurso de Professores para os Quadros de Zona Pedagógica (a que se refere o Decreto Legislativo Regional n.º 2/94/M, de 23 de Fevereiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 9/96/M, de 1 de Julho, 12/99/M, de 15 de Abril e 14-A/2001/M, de 28 de Maio)

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 1 do art.º 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/94/M, de 23 de Fevereiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/96/M, de 1 de Julho, 12/99/M, de 15 de Abril e 14-A/2001/M, de 28 de Maio, informam-se todos os interessados de que, a partir desta data, as listas provisórias de graduação dos candidatos admitidos ao concurso regulado pelos citados Decretos Legislativos Regionais, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República e Jornal Oficial de 28 de Fevereiro de 2002, se encontra, para consulta, em todas as escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, no Gabinete do Ministro da República para a Madeira, Direcções Regionais e ainda Casas da Madeira sediadas em Lisboa, Coimbra, Porto, Ponta Delgada, Secretaria Regional da Educação e Cultura dos Açores e no endereço electrónico: www.madeira-edu.pt/drae.

Encontram-se igualmente para consulta a lista de concorrentes excluídos aos quadros de zona pedagógica, regulado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/94/M, de 23 de Fevereiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 9/96/M, de 1 de Julho, 12/99/M, de 15 de Abril e 14-A/2001/M, de 28 de Maio.

Chama-se a atenção dos candidatos para a necessidade da verificação dos respectivos verbetes individuais, conferindo todos os elementos, tendo em vista eventuais reclamações, que a ocorrerem deverão ser formalizadas através da utilização do impresso modelo n.º 5/2002/SRE.

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 24 de Abril de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Concurso de Professores dos Ensinos Básico (2.º e 3.º Ciclos) e Secundário - 1.ª Parte (a que se refere o Decreto Legislativo Regional n.º 4/88/M, de 18 de Maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 4/97/M, de 19 de Abril e 14-A/2001/M, de 28 de Maio)

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 1 do art.º 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/88/M, de 18 de Maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/97/M, de 19 de Abril, 14-A/2001/M, de 28 de Maio, informam-se todos os interessados de que, a partir desta data, as listas provisórias de graduação dos candidatos admitidos ao concurso regulado pelos citados Decretos Legislativos Regionais, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República e Jornal Oficial de 28 de Fevereiro de 2002, se encontra, para consulta, em todas as escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, no Gabinete do Ministro da República para a Madeira, Direcções Regionais e ainda Casas da Madeira sediadas em Lisboa, Coimbra, Porto, Ponta Delgada, Secretaria Regional da Educação e Cultura dos Açores e no endereço electrónico: www.madeira-edu.pt/drae.

Encontram-se igualmente para consulta a lista de concorrentes excluídos da 1.ª parte do concurso regulado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/94/M, de 23 de Fevereiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/96/M, de 1 de Julho, 12/99/M, de 15 de Abril e 14-A/2001/M, de 28 de Maio.

Chama-se a atenção dos candidatos para a necessidade da verificação dos respectivos verbetes individuais, conferindo todos os elementos, tendo em vista eventuais reclamações, que a ocorrerem deverão ser formalizadas através da utilização do impresso modelo n.º 5/2002/SRE.

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 24 de Abril de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€	14,74 cada	€	14,74;
Duas laudas	€	16,08 cada	€	32,16;
Três laudas	€	26,40 cada	€	79,20;
Quatro laudas	€	28,13 cada	€	112,52;
Cinco laudas	€	29,20 cada	€	146,00;
Seis ou mais laudas	€	35,51 cada	€	213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

O Preço deste número: € 1,16 (IVA incluído)